

**LEI MUNICIPAL Nº 3227, DE 19/09/2005**  
**PROJETO DE LEI Nº 3403, DE 14/09/2005**

**“MUDA A DENOMINAÇÃO DE RUA JULIANA PARA  
RUA MARILENE CAMPOLONGO DE OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Muda a denominação da rua Juliana para rua Marilene Campolongo de Oliveira.

Parágrafo Único – A alteração da denominação da rua se dará conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.503 de 08.08.85, com a realização de plebiscito.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 19 de setembro de 2005.

*AUTOR: VER.PRES. ANTONINO JOSÉ AMORIM*

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI  
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE